



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO SUPERIOR**

1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA - BIÊNIO 2022-2024

No dia 6 de fevereiro de 2023, às 18h, de forma presencial no Centro de Convenções de Vitória, verificou-se a presença dos Conselheiros GILMAR ALVES BATISTA, VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO, SAULO ALVIM COUTO, RODRIGO BORGIO FEITOSA, RICARDO WILLIAN PARTELI ROSA, ALEX PRETTI, GUSTAVO COSTA LOPES, MANOELA FANNI DIAS RESENDE e SAMANTHA NEGRIS DE SOUZA, do representante da ADEPES, LUIS GUSTAVO DE GOIS VASCONCELOS, além da grande presença de defensores públicos e autoridades. Em seguida, o então Presidente Gilmar Alves Batista abriu a 1ª sessão extraordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, biênio 2022-2024. Seguindo a pauta publicada em 2 de fevereiro de 2023 (Portaria DPES nº 118, de 1º de fevereiro de 2023):

1. ORDEM DO DIA (ART. 30, DO RICSDPES)

1.1 Posse do novo Defensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo

A solenidade de posse foi iniciada pelo Cerimonial do evento com a composição da mesa de honra, sendo convidados as seguintes autoridades: o Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública, Gilmar Alves Batista; o ex-Subdefensor Público-Geral, empossando como Defensor Público-Geral, Vinícius Chaves de Araújo; o Vice Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, o Desembargador Dair José Bregunze de Oliveira; a Procuradora Geral de Justiça, Luciana Gomes Ferreira de Andrade; o Governador do Estado do Espírito Santo, Renato Casagrande; o 1º Secretário da Assembleia Legislativa, João Coser; o Corregedor-Geral da Defensoria Pública, Saulo Alvim Couto; o presidente do Tribunal de Contas, Conselheiro Rodrigo Chamoun; o prefeito de Vitória, Lorenzo Pazolini; deputado federal Josias Mário da Vitória, popularmente conhecido como "Da Vitória"; o Procurador Geral do Estado, Jasson Hibner Amaral; o Secretário-Geral da OAB-ES, Alberto Nemer Neto; o presidente da Associação dos Defensores Públicos, Luís Gustavo de Gois Vasconcelos;

As seguintes autoridades sentaram-se na primeira fileira de cadeiras do cerimonial: o Juiz Auxiliar do Tribunal Regional Eleitoral, Délio José Rocha Sobrinho; o Capitão de Mar e Guerra, Alexsander Moreira dos Anjos; a deputada estadual Camila Valadão; a deputada estadual Iriny Lopes; o deputado estadual Tyago Hoffmann; o deputado estadual Lucas Scaramussa; o deputado estadual Hudson Leal; o deputado estadual Bispo Alves; a vereadora Karla Coser; a secretária extraordinária de políticas públicas, Jackeline Moraes; o diretor-presidente do Prodest, Marcelo Cornélio; o procurador-chefe do MPF/ES, Carlos Vinicius Soares Cabeleira; o Delegado Daniel Ferreira de Melo Belchior, representando o Delegado Geral da Polícia Civil do ES; a Defensora Pública-Chefe da Defensoria Pública da União, Aline Felipe Pacheco; o Tenente-Coronel da PM, João Carlos de Carvalho Araújo; o procurador Regional Eleitoral, Julio de Castilhos; a defensora pública Vivian Almeida, representando a Associação Nacional de Defensores Públicos, e o diretor do Procon, Rogério Ataíde, dentre outras autoridades.

Posteriormente, foi ouvido o Hino Nacional e o Hino do Estado do Espírito Santo (este executado pela Banda da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo). Ato contínuo, foi realizada a assinatura do Termo de Posse pelo novo Defensor Público-Geral empossado, Vinícius Chaves de Araújo, seguido pelo pronunciamento do Termo de Juramento, nos seguintes termos: *"Como Defensor Público-Geral do Estado do Espírito Santo, prometo exercer o meu mandato junto à Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo com dignidade e independência, observando a ética, os deveres e prerrogativas do Defensor Público, defendendo a constituição, a ordem jurídica do estado democrático, os direitos humanos, os hipossuficientes, a boa aplicação das leis, a rápida administração da justiça e o aperfeiçoamento da defensoria pública como instituição."*

Em seguida, pronunciaram-se o ex-Defensor Público-Geral e novo Subdefensor Público-Geral, Gilmar Alves



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://solar.defensoria.es.def.br/docs/d/validar/> informando o código verificador:

3F5093F02F-5B167C2ABD-8B246887E2-43D0B48CB7



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO SUPERIOR**

Batista; o novo Defensor Público-Geral, Vinícius Chaves de Araújo; e o Governador do Estado, Renato Casagrande. Ao final, o Defensor Público-Geral, Vinícius Chaves de Araújo, recebeu os convidados em uma recepção.

Nada mais havendo, encerrou-se a sessão às 19h35. Eu, Joyce Tesch Soares, Secretária de Gabinete do Defensor Público-Geral, digitei a ata, por todos assinada.

GILMAR ALVES BATISTA

Presidente do Conselho Superior

VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO

Presidente do Conselho Superior empossando

SAULO ALVIM COUTO

Conselheiro

RODRIGO BORGOS FEITOSA

Conselheiro

RICARDO WILLIAN PARTELLI ROSA

Conselheira

ALEX PRETTI

Conselheiro

GUSTAVO COSTA LOPES

Conselheiro

MANOELA FANNI DIAS RESENDE

Conselheira

SAMANTHA NEGRIS DE SOUZA

Conselheira

LUÍS GUSTAVO DE GOIS VASCONCELOS

Presidente da ADEPES



Documento assinado eletronicamente por **Vinícius Chaves de Araújo**, em 13/03/2023
18:12:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://solar.defensoria.es.def.br/docs/d/validar/> informando o código verificador:

3F5093F02F-5B167C2ABD-8B246887E2-43D0B48CB7



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO SUPERIOR**



Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Alves Batista**, em 13/03/2023 10:13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Saulo Alvim Couto**, em 13/03/2023 10:32:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Borgo Feitosa**, em 14/03/2023 14:02:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Willian Parteli Rosa**, em 03/03/2023 09:08:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Pretti**, em 13/03/2023 09:56:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Costa Lopes**, em 03/03/2023 19:07:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Manoela Fanni Dias Resende**, em 06/03/2023 14:56:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Samantha Negris de Souza**, em 04/03/2023 13:15:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luís Gustavo de Gois Vasconcelos**, em 03/03/2023 12:30:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://solar.defensoria.es.def.br/docs/d/validar/> informando o código verificador:

3F5093F02F-5B167C2ABD-8B246887E2-43D0B48CB7